

Comissão Permanente de Licitação

Rua 05 - Quadra 14 Lote 05 - Bairro Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-919

Telefone: (65) 99648-8050 - www.cramt.org.br

Solicitação de Compras/Serviços nº 13/2024/CRA-MT

Cuiabá, 28 de junho de 2024.

Aos Srs.

Presidente - Adm. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Diretor Administrativo e Financeiro - Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa

Solicito autorização, para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

* Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);

* Atualização diária do banco de dados;

* Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021,

* Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;

* Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

* Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 687 fontes;

* Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.388 sites para consulta.

* Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;

* Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;

* Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade e por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);

**Objeto
detalhado:**

- * Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- * Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- * Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- * Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- * Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- * Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- * Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2°;
- * Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- * Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4° da in 73/2020;
- * Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1°, inciso iv do artigo 5° da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- * Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- * Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- * Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização
- * Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- * Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- * Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- * Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- * Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;

- * Cotação com vários itens – lote;
- * Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- * Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- * Seleção de preços manualmente;
- * Histórico de vendas do fornecedor;
- * Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- * Pesquisa inteligente;
- * Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- * Exportação de documentos em planilha Excel
- * Seleção de preços comparativos;
- * Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo
- * Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- * Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- * Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- * Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

Justificativa:	A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas. Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.
Custo estimado	De acordo com pesquisa de mercado realizada, o custo estimado da contratação é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos).
Forma de aquisição	Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21 - Inexigibilidade Licitatória
Propostas recebidas	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95 - Valor: R\$ 4.200,00
Dotação orçamentária	O saldo orçamentário disposto para a realização da aquisição em questão, está previsto na dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.066 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Adm. Wilians Silva Salustiano
Coordenador Administrativo e Financeiro
CRA-MT 6.045

Autorizo a contratação dos serviços acima especificados:

Adm. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente
CRA-MT 00286

Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-MT 1.1119



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wilians Silva Salustiano, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa, Diretor(a)**, em 02/07/2024, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Presidente**, em 03/07/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2703464** e o código CRC **BF665DCC**.